



São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº 073/2025

Ao (À) Nobre Vereador (a),
ELISEU GABRIEL (PSB)

Informo que o **Projeto de Lei Nº 738 de 2021** de autoria do Ver. **ELISEU GABRIEL (PSB)** que trata sobre ***"Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de vagas exclusivas para bicicletas nos estacionamentos públicos e privados, no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências."*** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **30/09/2025, Pág. 423 e Col. 1**. Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 08/10/2025

NOME DO RECEBEDOR: Júlia 2 Demarco

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Júlia 2 Demarco

RF DO RECEBEDOR: 602536